



REQUERIMENTO nº. 038/2019

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) Qual o valor do aluguel pago no imóvel que se encontra a Farmácia Municipal?
- 2) Cópia do Contrato de aluguel do referido imóvel?
- 3) Quem é o responsável pela aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tenho recebido inúmeras reclamações de munícipes que várias medicações não estão tendo na Farmácia Municipal. Muitas vezes os mesmos se encaminham a farmácia popular para aquisição de remédios, porque não estão encontrando na farmácia do Município, sendo assim, está fazendo sentido a manutenção da Farmácia Municipal, visto o alto custo que isto acarreta aos cofres do Município?

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB